



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 980 / 2025

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, que providencie, através da secretaria competente, para a avaliação técnica sobre retirada dos tachões na Rua João Pinheiro, Bairro São José, CEP 35.456-090, Itabirito/MG.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, que providencie, por meio da Secretaria competente, para a avaliação técnica sobre retirada dos tachões na Rua João Pinheiro, próximo ao nº 1.570, na loja de tinta Planalto São José, CEP 35.456-090, Itabirito/MG.

Justificativa: Os moradores da região relatam que o constante tráfego de carretas e veículos pesados sobre os tachões tem gerado um barulho intenso e contínuo, especialmente durante a madrugada, comprometendo seriamente o descanso e a qualidade de vida da comunidade local.

Além disso, o desgaste do material e o ruído excessivo indicam que os tachões estão causando mais transtornos do que benefícios, sendo necessária a avaliação técnica para remoção dos mesmos, com eventual substituição por outro tipo de redutor de velocidade mais eficiente e silencioso, se necessário.

Contamos com a atenção do órgão competente para a solução urgente dessa demanda.

Sala de sessões, 02 de junho de 2025.

Manoel Alves
Braga:04987052695

Assinado de forma digital por Manoel
Alves Braga:04987052695
Dados: 2025.05.30 14:12:53 -03'00'

Manoel Alves Braga

Vereador Manoel da Autoescola

APROVADO

EM 02 / 06 / 25

PRESIDENTE